



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 807/ 2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Aquisição de roçadeiras para atender a Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos.

DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras, responsável pela manutenção da limpeza urbana nos logradouros e lotes públicos do município, vem por meio deste documento justificar a necessidade da aquisição de 3 (três) roçadeiras. Atualmente, a execução dos serviços de roçagem e limpeza urbana é realizada





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

por empresa contratada, conforme contrato vigente. No entanto, o referido contrato não será renovado, o que implicará na necessidade de a própria Secretaria assumir integralmente a execução dos serviços de manutenção da limpeza em áreas públicas. Destaca-se que a Secretaria não dispõe atualmente de roçadeiras em quantidade suficiente para atender a demanda necessária para a manutenção adequada e periódica dos espaços públicos. Dentre os principais locais que exigem atendimento regular estão praças, canteiros centrais, margens de vias públicas, terrenos públicos e demais áreas de uso comum. A aquisição das 3 roçadeiras se faz, portanto, imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de roçagem e limpeza urbana, promovendo um ambiente urbano limpo, seguro e saudável para a população. A medida também visa preservar o paisagismo e prevenir a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*. Ressalta-se que a adoção de meios próprios para a realização da roçagem trará maior autonomia operacional à Secretaria, além de representar uma possível economia aos cofres públicos no médio e longo prazo, com a redução da dependência de contratos terceirizados. Diante do exposto, a aquisição das referidas roçadeiras é justificada e necessária para assegurar a prestação adequada dos serviços de limpeza urbana sob responsabilidade desta Secretaria.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente Aquisição de roçadeiras e , para atender a Secretaria Municipal de Obras está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA). publicado no portal transparência da Prefeitura Municipal de Seringueiras-Ro.

6. Área Requisitante

Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Deroz Gomes da Silva

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer as roçadeiras conforme especificados.

Os materiais a serem comprados devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica do item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no recebimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Requisitos Legais

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;
Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;
Respeito às regulamentações ambientais vigentes;
Observância das normativas específicas de segurança e saúde no trabalho.

Requisitos da Contratação

Avaliação do ciclo de vida dos materiais;
Custos de aquisição e manutenção alinhados com os preços de mercado e a realidade orçamentária do município;
Capacidade técnica e operacional dos fornecedores para atender às demandas no prazo estabelecido;
Os requisitos descritos são indispensáveis à efetivação da contratação e foram estabelecidos com base na máxima eficiência e na promoção do uso racional dos recursos públicos. A busca pelo atendimento integral destes requisitos tem o propósito de garantir a qualidade da manutenção de Campos Esportivos e Áreas Verdes, Preservação da Limpeza e Organização no município.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos, conforme documento de formalização de demanda. A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Roçadeira profissional, a gasolina com as seguintes especificações mínimas: - cilindrada mínima de 40,2 cm ³ ; - potência mínima de 2,7 cv; - rotação lenta mínima de 2,80 rpm; - rotação máxima de 12,3 rpm; - peso máximo de 7,3 kg (sem combustível, ferramenta de corte e proteção); - capacidade mínima do tanque 640 ml; Acompanhada de cinto de suporte duplo, óculos de proteção, kit chaves para roçadeira e manual de instrução em português. - Rotação máxima deve atingir no mínimo 12.100 rpm.	Unidade	3	R\$ 2.363,46	R\$7.090,38

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se:

solução1 - buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

solução2 - manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

solução 3 - realizar licitação própria

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 7.090,38** (sete mil e noventa reais e trinta e oito centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse os itens imprescindíveis para realização das manutenções e melhorias prediais, bem como o prazo de entrega que os fornecedores tem para atender as demandas, assim a melhor possibilidade é a realização de licitação.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual aquisição será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item. E sendo entregue de acordo com a solicitação da secretaria.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Não se aplica a essa contratação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A contratação para a aquisição de roçadeiras acarretar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados durante a execução das atividades. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais:

Impactos Negativos

1. Degradação da Vegetação:

- **Perda de Biodiversidade:** A remoção indiscriminada de vegetação pode resultar na perda de habitats para várias espécies de fauna e flora locais, diminuindo a biodiversidade.

2. Erosão do Solo:

- **Exposição do Solo:** A remoção de vegetação que cobre e protege o solo pode levar à erosão, principalmente em áreas de encostas ou terrenos inclinados, aumentando o risco de deslizamentos e perda de solo fértil.

3. Poluição Sonora e Atmosférica:

- **Emissões de Poluentes:** O uso de roçadeiras a gasolina emite poluentes como monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e hidrocarbonetos (HC), contribuindo para a poluição do ar.
- **Ruído:** O ruído gerado pelo uso de equipamentos motorizados pode afetar a fauna local, causando estresse e afastamento de espécies sensíveis ao som.

4. Resíduos Orgânicos:

- **Gerenciamento de Resíduos:** A poda e o corte de vegetação geram resíduos orgânicos que, se não forem adequadamente gerenciados, podem se acumular e causar problemas como entupimento de bueiros e proliferação de pragas.

Impactos Positivos

1. Manutenção da Saúde das Árvores:

- **Poda Correta:** A poda adequada pode melhorar a saúde das gramas removendo partes mortas ou doentes, o que ajuda a prevenir a propagação de doenças e pragas.

2. Estética e Segurança:

- **Melhoria Paisagística:** A manutenção regular de gramados e árvores contribui para a estética urbana, tornando o ambiente mais agradável e atraente.
- **Redução de Riscos:** A remoção de galhos mortos ou perigosos pode prevenir acidentes, aumentando a segurança pública.

Controle de Espécies Invasoras:

- **Gerenciamento de Vegetação:** A roçada pode ajudar a controlar o crescimento de espécies invasoras que competem com a flora nativa, promovendo a biodiversidade local.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais negativos, algumas medidas mitigadoras podem ser implementadas:

- **Planejamento Ambiental:** Realizar um planejamento adequado das atividades de roçada, respeitando períodos de reprodução da fauna e flora locais.
- **Uso de Equipamentos Mais Eficientes:** Optar por equipamentos com menor emissão de poluentes e ruídos, como modelos elétricos ou a bateria.
- **Capacitação de Pessoal:** Treinar os operadores de roçadeiras para realizar podas corretas e minimizar danos à vegetação.
- **Gerenciamento de Resíduos:** Implementar um sistema de gestão de resíduos orgânicos, promovendo a compostagem ou destinação adequada dos resíduos gerados.
- **Monitoramento Ambiental:** Estabelecer um programa de monitoramento para avaliar os impactos das atividades e ajustar as práticas conforme necessário.

Considerando esses possíveis impactos e medidas mitigadoras, a administração municipal pode conduzir as atividades de roçada de forma sustentável, equilibrando as necessidades urbanas com a proteção ambiental.

17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que a presente Aquisição de roçadeiras, para atender a Secretaria Municipal de Obra e Serviço Público, é uma medida viável, e necessária. Assim, estando o processo alinhado com as condições estabelecidas na Lei 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de maximizar a eficiência nas contratações públicas e garantir um procedimento licitatório que resulte na seleção da proposta mais vantajosa, entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante e secretarias participantes.

18 .RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEROZ GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de obras e serviço publico
Port. nº124/GAB/PMS/2024.

Seringueiras-RO 12 de junho de 2025

Prefeitura de Seringueiras
Este documento foi assinado digitalmente por Deroz Gomes da Silva (CPF ###.###.842-##), Anízia Pires Nunes (CPF ###.###.652-##), em 13/06/2025 - 10:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://xsigntxsistemas.com.br/pmseringueiras/documentoAssinado/71979>. Folha 7 de 7

